EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

ANTONIO CARVALHO BARRA, CPF N° 164.916.709-10 e I.E: 13.252.325-6, estabelecido na Fazenda Santa Cândida, Estrada Moroco Gleba Rio Verde, Zona Rural, Na Cidade De Sorriso - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou em local desconhecido a nota fiscal de n.º 4037, do bloco de produtor rural da inscrição estadual acima mencionada, modelo 1 e 1a, 25x5, AIDF n.º 742.539, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 2019.132293, de 02/05/2019.

DORILINO PREDIGER, CPF N° 320.429.731-49 e I.E: 13.660.869-8, estabelecido na Fazenda Santa Cecília, Gleba Sucuruína II-B, Zona Rural, Na Cidade De Nova Maringá - MT, CEP: 78.445-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou em local desconhecido a 1ª via Branca e a 2ª via Azul da Nota Fiscal cancelada de nº 02, do bloco de produtor rural da inscrição estadual acima mencionada, modelo 1 e 1a, 25x5, AIDF n.º 718003 de 05/01/2017, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 2019.80330.

JOSÉ THOMÉ PREDIGER, CPF N° 496.324.931-68 e I.E: 13.223.647-8, estabelecido na Fazenda Prediger, Rodovia MT 140, Km 14, Zona Rural, Na Cidade De Sorriso - MT, CEP: 78.890-000, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou em local desconhecido a 1ª via Branca e a 3ª via Rosa da Nota Fiscal de nº 2601, do bloco de produtor rural da inscrição estadual acima mencionada, modelo 1 e 1a, 25x5, AIDF n.º 746898 de 15/02/2018, conforme consta no Boletim de Ocorrência n.º 2019.80348.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 37/2019
CIA 0029800-32.2019.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos - envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas previstas neste instrumento".
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93
CONTRATADA: INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 11.729.180/0001-63
DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei no 8.666/1993".
DO PREÇO: "O valor total da contratação é de R$ 105.938,90 (cento e cinco mil novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos)".

Cuiabá, 21 de maio de 2019.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 13/2019
CIA 0027613-51.2019.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e o Instituto "O Direito por um Planeta Verde".
CNPJ: 01.269.167/0001-15.
Decisão: "(...) **homologo** o projeto apresentado para aquisição de duas vagas para participação no 24° Congresso Brasileiro de Direito Ambiental, que acontecerá nos dias 25 a 29 de maio do corrente ano, em São Paulo, (...). **Publique-se**. Cumpra-se. Cuiabá, 15 de maio de 2019. Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA** *Presidente do Tribunal de Justiça*"
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Valor: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).

Cuiabá, 21 de maio de 2019.
Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL
PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo: Processo:	735.93.2018.8.11.0107	Código:	67842	Vlr Causa:	R$ 10.000,00	Tipo:	Cível
Espécie:	Inventário-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento -> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO						
Polo Ativo:	S.C DOS S. A.						
Polo Passivo:	L.A.B						
Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): I. (Intimando (a)), brasileiro(a), Endereço: Parte Sem Endereço (aguardando Regularização).							